

**Centrais Eólicas Itapuã VII Ltda. –
Em recuperação judicial**

Demonstrações financeiras
referentes ao exercício findo em
31 de dezembro de 2019

CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ VII LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia em fase pré-operacional)

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
 (Em milhares de reais - R\$)

| <u>ATIVO</u> | <u>Nota explicativa</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> | <u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO</u> | <u>Nota explicativa</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|--|-------------------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | | | CIRCULANTE | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | - | 3 | Fornecedores | 4 | 5.221 | 2.183 |
| Despesas antecipadas | | - | 13 | Tributos a recolher | | - | 12 |
| Total do ativo circulante | | - | 16 | Contas a pagar - CCEE | 5 | 7.179 | 2.934 |
| | | | | Total do passivo circulante | | 12.400 | 5.129 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | NÃO CIRCULANTE | | | |
| Outros créditos | | 91 | - | Contas a pagar - CCEE | 5 | 1.978 | - |
| Imobilizado | 3 | - | 402 | Partes relacionadas | 6 | 993 | 371 |
| Total do ativo não circulante | | 91 | 402 | Total do passivo não circulante | | 2.971 | 371 |
| | | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO | | | |
| | | | | Capital social | 7 | 1.409 | 773 |
| | | | | Prejuízos acumulados | | (16.689) | (5.855) |
| | | | | Total do patrimônio líquido negativo | | (15.280) | (5.082) |
| TOTAL DO ATIVO | | 91 | 418 | TOTAL DO PASSIVO | | | |
| | | | | E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO | | 91 | 418 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GB Santos
 Gina Abreu Batista dos Santos
 Contadora CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

| | <u>Nota</u> <u>explicativa</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|---|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| DESPESAS | | | |
| Gerais e administrativas | | (33) | (50) |
| Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado | 3 | - | (45) |
| Outras despesas | | <u>(10.207)</u> | <u>(4.549)</u> |
| Total | 8 | (10.240) | (4.644) |
| RESULTADO FINANCEIRO | | | |
| Despesas financeiras | 9 | (594) | (219) |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | | |
| | | <u>(10.834)</u> | <u>(4.863)</u> |
| | | | |
| Prejuízo por ação básico e diluído (expressos em reais - R\$) | 7.3 | (9,23) | (61,50) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais - R\$)

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Prejuízo do exercício | (10.834) | (4.863) |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO | <u>(10.834)</u> | <u>(4.863)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais - R\$)

| | <u>Nota explicativa</u> | <u>Capital Social</u> | <u>Prejuízos acumulados</u> | <u>Total do patrimônio líquido negativo</u> |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------|---|
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 | | 543 | (992) | (449) |
| Aumento de capital | 7.2 | 230 | - | 230 |
| Prejuízo do exercício | | - | (4.863) | (4.863) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | <u>773</u> | <u>(5.855)</u> | <u>(5.082)</u> |
| Aumento de capital | 7.2 | 1.038 | - | 1.038 |
| Redução de capital | 7.2 | (402) | - | (402) |
| Prejuízo do exercício | | - | (10.834) | (10.834) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 7 | <u>1.409</u> | <u>(16.689)</u> | <u>(15.280)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais - R\$)

| | Nota explicativa | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|--|---------------------|-------------------|-------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Prejuízo do exercício | | (10.834) | (4.863) |
| Ajustes para reconciliar prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais: | | | |
| Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado | 3 | - | 45 |
| Multa sobre ressarcimento | 5.1 | 7.687 | 2.581 |
| Juros sobre fornecedores e impostos | | 594 | 194 |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais: | | | |
| Pagamentos antecipados | | 13 | (13) |
| Outros créditos | | (91) | - |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais: | | | |
| Fornecedores | | 2.444 | 1.804 |
| Tributos a recolher | | (12) | 12 |
| Contas a pagar - CCEE | 5.1, 8 | <u>(1.464)</u> | <u>(350)</u> |
| Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais | | <u>(1.663)</u> | <u>(590)</u> |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| Aumento de capital | 7.2, 13 | 667 | 221 |
| Partes relacionadas | | <u>993</u> | <u>372</u> |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento | | 1.660 | 593 |
| AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | <u><u>(3)</u></u> | <u><u>3</u></u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 3 | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | | - | 3 |
| AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | <u><u>(3)</u></u> | <u><u>3</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.


 Gina Abreu Batista dos Santos
 Contadora CRC 027321-O-BA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Centrais Eólicas Itapuã VII Ltda. – em recuperação judicial (“Companhia”) é uma sociedade empresária limitada controlada diretamente pela Renova Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Energia”), e que faz parte do Complexo Eólico Alto Sertão III (“AS III”), do Grupo Renova, que representa as empresas sob controle direto ou indireto da Renova Energia. A Companhia foi constituída em 25 de julho de 2013 e tem por objeto social projetar, implantar, operar e explorar especificamente os parques eólicos “Mulungu, Quina e Pau Santo”, localizados no Estado da Bahia e atualmente encontra-se com as obras de construção de seu ativo paralisadas.

Em regime de autorização, terá toda a sua produção contratada com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), no âmbito do Leilão de Reserva – 2014 (“LER 2014”). Segundo Portaria nº 241, 242 e 285 da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), o período de autorização da Companhia é de 35 anos, a partir de 1 de junho de 2015 para os parques Mulungu e Quina, e a partir de 25 de junho de 2015 para o parque Pau Santo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$10.834 (2018, R\$4.863), possui prejuízos acumulados de R\$16.689 (2018, R\$5.855), passivos circulantes em excesso aos ativos circulantes no montante de R\$12.400 (2018, R\$5.113), patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$15.280 (2018, R\$5.082), e apresenta necessidade de obtenção de capital para cumprir com os seus compromissos para construção do parque eólico e manutenção de suas atividades.

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 deve-se, principalmente, i) reconhecimento da multa sobre ressarcimento no valor de R\$7.687 (nota 5); (ii) reconhecimento da tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST), no valor de R\$2.517; e (iii) resultado financeiro negativo (despesa financeira), no valor de R\$594 que está impactado pelo reconhecimento de juros relacionados a fornecedores.

Diante deste cenário, em 21 de março de 2019 o Conselho de Administração da Renova Energia aprovou um plano de estruturação financeira que dentre outras ações, contemplava o equacionamento e alongamento de dívidas e a venda do Complexo Eólico AS III.

Conforme fato relevante divulgado em 10 de outubro de 2019, as negociações de venda do AS III foram encerradas, pois as partes não chegaram a um acordo em relação às condições comerciais da operação. Tal fato, aliado à incapacidade do Grupo Renova de suportar os custos e as condições da prorrogação do vencimento do contrato de financiamento do empréstimo de curto prazo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) para o AS III – Fase A, em adição à disputas judiciais incluindo execuções que poderiam colocar em risco suas operações os acionistas concluíram que o ajuizamento da recuperação judicial era a medida mais adequada para (i) continuar avançando de forma organizada e com prazos e procedimentos pré-definidos, com a coordenação de todos os envolvidos no plano de estruturação; (ii) possibilitar a manutenção da normalidade operacional das atividades do Grupo Renova; bem como (iii) preservar o valor e proteger o caixa do Grupo Renova.

Assim, em 16 de outubro de 2019 a Renova Energia e determinadas controladas, o que inclui a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo),

o qual foi deferido nessa mesma data. A decisão judicial exarada pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, dentre outras providências, determinou:

- (i) Nomeação da KPMG Corporate Finance, para atuar como administradora judicial;
- (ii) Suspensão das ações e execuções contra as empresas do Grupo Renova pelo prazo de 180 dias, nos termos do artigo 6º da Lei 11.101/2005;
- (iii) Apresentação de contas até o dia 30 de cada mês enquanto perdurar o processo de recuperação judicial, sob pena de afastamento dos controladores e substituição dos administradores das empresas do Grupo Renova, nos termos do artigo 52, IV da Lei 11.101/2005;
- (iv) Dispensa de apresentação das certidões negativas para que as empresas do Grupo Renova exerçam suas atividades; e
- (v) Determinação de expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito da recuperação judicial.

Em aderência a esse momento do Grupo Renova, em 23 de outubro de 2019, o Conselho de Administração da controladora Renova Energia aprovou a contratação de empresa especializada em assessoria e suporte à gestão interina de empresas em processos de recuperação judicial. Como parte da Gestão interina, ocorreu nessa mesma data a substituição do diretor-presidente e do diretor de finanças e desenvolvimento de negócios.

Em 04 de novembro de 2019, foi publicada a primeira lista de credores apresentada pelo Grupo Renova Energia.

Em 17 de dezembro de 2019 o Grupo Renova protocolou o seu plano de recuperação judicial para discussão com credores, no qual são estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento das empresas do Grupo Renova, bem como as principais medidas que poderão ser adotadas com vistas à superação da atual situação econômica-financeira das empresas e a continuidade das suas atividades, inclusive por meio de: (i) reestruturação e equalização de seu passivo; (ii) prospecção e adoção de medidas durante a recuperação judicial visando à obtenção de novos recursos; e (iii) potencial alienação de ativos.

Em linha com seu Plano e para suportar as despesas de manutenção das suas atividades, a controladora Renova Energia celebrou com a CEMIG empréstimo do tipo *debtor-in-possession* ("DIP") de R\$36.500, sendo R\$10.000, R\$6.500 e R\$20.000, em 25 de novembro de 2019, 27 de dezembro de 2019 e 28 de janeiro de 2020, respectivamente. Ainda, em 20 de março de 2020, o Conselho de Administração da controladora Renova Energia aprovou a aceitação da oferta vinculante de financiamento para a conclusão das obras do seu Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase A, bem como para as despesas operacionais correntes do Grupo Renova, cujos documentos necessários ao fechamento da operação estão sendo negociados entre as partes.

O plano de recuperação judicial do Grupo Renova encontra-se em fase de discussão podendo ainda sofrer aperfeiçoamentos e mudanças até a realização da Assembleia Geral de Credores prevista para ocorrer em junho de 2020. Todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial do Grupo Renova estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>).

Adicionalmente a controladora Renova Energia, possui procedimentos administrativos ainda em fase instrutória perante a ANEEL referente as obrigações presentes nas Resoluções

Autorizativas dos parques eólicos AS III e nos Contratos de Energia de Reserva do LER 2013 e LER 2014, incluindo os parques eólicos da Companhia. A Administração da controladora Renova Energia vem atendendo aos prazos estabelecidos nos referidos procedimentos administrativos com o objetivo de demonstrar à ANEEL a conexão e benefícios entre tais obrigações e o Plano de Recuperação Judicial apresentado em dezembro de 2019.

1.1. Das autorizações e comercialização de energia

Em 20 de julho de 2015, a Companhia assinou contrato de comercialização de energia no ambiente regulado – CCEAR, na modalidade disponibilidade de energia elétrica, com a CCEE, por meio do qual, venderá toda sua produção de energia elétrica passível de ser contratada, por um prazo de 20 (vinte) anos, contados desde 1º de outubro de 2017.

| Parque eólico | Valores | | | | Prazo | | | |
|---------------|----------------------------|--------------------------------|---------------------|----------------------|---------|--------|--------------------|-----------------|
| | Valor original do Contrato | Energia anual contratada (MWh) | Preço histórico MWh | Preço atualizado MWh | Inicial | Final | Índice de correção | Mês de reajuste |
| Mulungu | 158.288 | 56.940 | 138,90 | 181,17 | out/17 | set/37 | IPCA | outubro |
| Quina | 224.038 | 80.592 | 138,90 | 181,17 | out/17 | set/37 | IPCA | outubro |
| Pau Santo | 126.630 | 45.552 | 138,90 | 181,17 | out/17 | set/37 | IPCA | outubro |

Com o objetivo de reduzir a necessidade de investimentos no médio prazo bem como mitigar os riscos financeiros e regulatórios decorrentes do atraso na entrega dos parques eólicos, e ainda otimizar o portfólio de contratos, a Renova Energia definiu um plano que inclui priorizar a operação comercial de sua controlada que comercializou energia no Leilão de Energia de Reserva de 2014 (“LER 2014”).

Assim, a controladora Renova Energia solicitou a transferência da autorização e consequentemente, dos contratos de fornecimento dos parques eólicos Mulungu, Pau Santo e Quina, que comercializaram energia no LER 2014, da Companhia para as partes relacionadas Centrais Elétricas Itaparica S.A. – em recuperação judicial e Centrais Eólicas Unha D’anta a Companhia S.A. – em recuperação judicial.

O processo de transferência dessas outorgas está em tramitação nos órgãos competentes.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foram aprovadas pela Administração em 16 de abril de 2020.

2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Categoria de instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Abaixo demonstramos as categorias de instrumentos financeiros aplicáveis à Companhia.

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia classifica nessa categoria o caixa e equivalentes de caixa.

b) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia compreendem:

- Fornecedores (nota 4); e
- Contas a pagar - CCEE (nota 5); e
- Transações com partes relacionadas (nota 6).

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

2.3.2. Ativo imobilizado

2.3.2.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

O custo dos ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

2.3.2.2 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

2.3.4 Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras está listado a seguir:

2.4.1. Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível

estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

2.5. Adoção de pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo CPC, respectivamente, que entram obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis findos em ou após 1º de janeiro de 2019. A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

a) Em vigor a partir de janeiro de 2019:

CPC 06-R2 – Operações de arrendamento mercantil (substitui o CPC 06 (R1) e o ICPC 03)

O CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, substituiu o CPC 06 (R1) – Operações de arrendamento mercantil e correspondentes interpretações. A norma estabeleceu os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, exigindo que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1), ou seja, reconheça ativos representando o direito de uso (imobilizado arrendado) e passivos para todos os contratos de arrendamento, a menos que o prazo do contrato seja inferior a doze meses ou o valor do ativo objeto do arrendamento tenha valor não significativo. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre operacional e financeiro. O CPC 06 (R2) também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPCP 01 (R1).

A Administração da Companhia realizou análise e não identificou contratos de arrendamento em suas operações que se enquadrassem nos requisitos da norma. Dessa forma, não foram identificados impactos decorrentes da adoção deste novo pronunciamento a partir de 1º de janeiro de 2019.

Outras normas e interpretações se aplicam pela primeira vez em 2019, mas não apresentam, no entanto, impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes:

Há normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

3. IMOBILIZADO

| | <u>Saldo em</u> <u>31/12/2017</u> | <u>Adições</u> | <u>Saldo em</u> <u>31/12/2018</u> | <u>Cisão</u> | <u>Saldo em</u> <u>31/12/2019</u> |
|---|--------------------------------------|----------------|--------------------------------------|--------------|--------------------------------------|
| Imobilizado em curso | | | | | |
| Geração | | | | | |
| Terrenos | 1 | - | 1 | (1) | - |
| A ratear | 446 | - | 446 | (446) | - |
| Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado | - | (45) | (45) | 45 | - |
| Total do imobilizado | <u>447</u> | <u>(45)</u> | <u>402</u> | <u>(402)</u> | <u>-</u> |

Em 15 de maio de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária, a controladora Renova Energia aprovou a cisão parcial e posterior redução do capital da Companhia no montante de R\$402, mediante a entrega dos investimentos registrados no ativo imobilizado relacionados aos parques Mulungu, Quina e Pau Santo. No âmbito da reorganização societária e operacional da Companhia, objetivando priorizar a operação comercial de determinados empreendimentos do Grupo Renova (nota 1.1 e 7.2).

4. FORNECEDORES

Os saldos de fornecedores referem-se, principalmente, a valores a pagar a fornecedores de equipamentos e materiais para a construção do parque eólico. Inclui também valores referentes a negociação com fornecedores, bem como os encargos financeiros quando aplicável.

De acordo com a sua política contábil e com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - "Instrumentos Financeiros", a Companhia atualizou seu passivo com fornecedores provisionando os juros com base nas premissas existentes nos contratos vigentes anteriores a 16 de outubro de 2019, data do deferimento do pedido de recuperação judicial. Esses valores serão revisados e atualizados quando da aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores mencionado na Nota 1.

5. CONTAS A PAGAR – CCEE

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| CCEE | 9.157 | 2.934 |
| Apresentado como: | | |
| Circulante | 7.179 | 2.934 |
| Não circulante | 1.978 | - |
| Total | <u>9.157</u> | <u>2.934</u> |

O contrato de Energia de Reserva celebrado entre a Companhia e a CCEE estabelecem que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. O ressarcimento por desvios negativos (abaixo da faixa de tolerância – 10%) de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 115% do preço de venda vigente. Os ressarcimentos que estiverem na faixa de tolerância – 10% de geração serão ressarcidos em 12 parcelas após possíveis compensações com desvios positivos iniciando ao final do primeiro quadriênio contado a partir do início da operação comercial, valorado a 106% do preço de venda vigente, conforme expresso no referido contrato.

Os valores provisionados decorrem de reconhecimento contábil da multa que está sendo aplicada pela CCEE pelo não fornecimento de energia em função da não conclusão do parque eólico. Os valores são determinados com base nos termos do CCEAR assinado entre as partes.

5.1 Movimentação:

| | |
|----------------------------------|----------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 703 |
| Multa sobre ressarcimento | 2.581 |
| Amortização | <u>(350)</u> |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | <u>2.934</u> |
| Multa sobre ressarcimento | 7.687 |
| Amortização | <u>(1.464)</u> |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | <u>9.157</u> |

6. PARTES RELACIONADAS

| | Passivo | |
|--|-------------------|-------------------|
| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
| <u>Adiantamento para futuro aumento de capital</u> | | |
| Renova Energia S.A. | 993 | 371 |

Adiantamento para futuro aumento de capital – refere-se ao recurso aportado pela Renova Energia na Companhia e que deverão ser capitalizados quando da aprovação do plano de recuperação judicial.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

7.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$1.409 (2018, R\$773) e está dividido em 1.408.975 (2018, 772.827) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

7.2. Aumento de capital

No exercício de 2018 a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) aprovou dois aumentos de capital:

1. Em 30 de abril de 2018: aumento de capital no montante de R\$46, mediante a emissão de 45.809 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de (i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no valor de R\$38 e (ii) créditos detidos pela acionista Renova Energia contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$8.
2. Em 3 de dezembro de 2018: aporte no valor de R\$184, mediante a emissão de 183.669 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital.

Em 15 de maio de 2019, em AGE a acionista controladora, Renova Energia, aportou o valor de R\$1.038, mediante a emissão de 1.037.962 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital.

Nessa mesma data, foi aprovada a cisão parcial e posterior redução do capital da Companhia no montante de R\$402, mediante o cancelamento de 401.814 ações ordinárias, nominativas

e sem valor nominal, todas de titularidade da Renova Energia, com a entrega do acervo cindido conforme mencionado na nota explicativa 3.

7.3. Prejuízo por ação

O prejuízo por ação básico é calculado por meio da divisão do prejuízo do período atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo do prejuízo básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Prejuízo do exercício | (10.834) | (4.863) |
| Prejuízo por ação básico e diluído: | | |
| Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares) | 1.174 | 79 |
| Prejuízo por ação básico e diluído (em R\$) | <u>(9,23)</u> | <u>(61,50)</u> |

8. DESPESAS

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| <u>Gerais e administrativas</u> | | |
| Seguros | 20 | 40 |
| Impostos e taxas | 11 | 10 |
| Outras | 2 | - |
| Total | <u>33</u> | <u>50</u> |
| Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado (nota 3) | - | 45 |
| <u>Outras despesas</u> | | |
| Tust - Tarifa de uso do sistema de transmissão | 2.517 | 1.957 |
| Multa sobre ressarcimento (nota 5.1) | 7.687 | 2.581 |
| Outras | 3 | 11 |
| | <u>10.207</u> | <u>4.549</u> |
| Total | <u>10.240</u> | <u>4.599</u> |

9. RESULTADO FINANCEIRO

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Despesas financeiras | | |
| Juros sobre fornecedores e impostos | (594) | (219) |

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia não apurou lucro tributável no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos:

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Prejuízo fiscal do exercício | - | (4.816) |
| Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de períodos anteriores | <u>(5.590)</u> | <u>(774)</u> |
| Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados | <u><u>(5.590)</u></u> | <u><u>(5.590)</u></u> |

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.

| | <u>Valor justo</u> | | <u>Valor Contábil</u> | |
|-------------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
| Ativos financeiros | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | - | 3 | - | 3 |
| Passivos financeiros | | | | |
| Circulante | | | | |
| Fornecedores | 5.221 | 2.183 | 5.221 | 2.183 |
| Não circulante | | | | |
| Partes relacionadas | 993 | 371 | 993 | 371 |

b) Categorias de instrumentos financeiros

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> | |
|-------------------------------|---------------------|--------------------------------------|---------------------|
| | Custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Custo amortizado |
| Ativos financeiros | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | - | 3 | - |
| Passivos Financeiros | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 5.221 | - | 2.183 |
| Não circulante | | | |
| Partes Relacionadas | 993 | - | 371 |

c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

d) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresentou prejuízo no exercício e possui prejuízos acumulados relevantes, e protocolou pedido de recuperação judicial em 16 de outubro de 2019. A Administração detalhou seus planos na nota 1 e entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das medidas mencionadas na referida nota, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

12. COBERTURA DE SEGUROS

O quadro a seguir apresenta os principais valores em risco com coberturas de seguros da Companhia:

| <u>Objeto da Garantia</u> | <u>Importância Segurada</u> | <u>Vigência</u> | |
|--------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------|
| | | Início | Fim |
| Garantia executante construtor | R\$ 5.334 | 01/04/2019 | 31/07/2020 |

13. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante os exercícios de 2019 e 2018, a Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

| | Nota explicativa | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|---------------------|------------|------------|
| Redução de capital com entrega do ativo imobilizado | 3, 7.2 | (402) | - |
| Capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital | 7.2 | 371 | 1 |
| Aumento de capital com rateio de despesa | 7.2 | - | 8 |

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

14.1 OFERTA VINCULANTE DE FINANCIAMENTO

A controladora Renova Energia recebeu no dia 21 de fevereiro de 2020, da ARC Capital Ltda. ("ARC"), da G5 Administradora de Recursos Ltda. ("G5") e da XP Vista Asset Management Ltda. ("XP"), uma oferta vinculante de financiamento de até R\$ 320 milhões a serem utilizados na retomada das obras para a conclusão do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A, bem como para despesas operacionais correntes da Renova, cuja aceitação foi aprovada pelo Conselho de Administração da controladora Renova Energia em 20 de março de 2020.

De acordo com os termos da citada oferta, a controlada Renova Energia concedeu um prazo de 30 (trinta) dias de exclusividade contados da data de sua aceitação, que servirá para a negociação satisfatória dos documentos da operação a ser realizada entre as partes.

Em 19 de abril de 2020 venceu o prazo de exclusividade, mas as partes seguem negociando os documentos da operação a ser realizada.

Em caso de sucesso nas negociações, o Grupo Renova dará um importante passo para a implementação de um dos pontos principais do seu plano de recuperação judicial apresentado em dezembro de 2019.

14.2 COVID-19 – Coronavírus - Impactos para a Companhia

A Companhia e sua controladora estão acompanhando os possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios e mercado de atuação, não sendo ainda possível estimar possíveis efeitos em sua situação patrimonial e resultados advindos da pandemia e da retração na atividade econômica.

Adicionalmente a retração macroeconômica decorrente do COVID-19 poderá também impactar o nosso processo de recuperação judicial em função de eventuais alterações nas condições de mercado para prospecção e obtenção de novos recursos para financiar as nossas operações, incluindo a conclusão dos parques eólicos.

De forma geral, a Companhia, em conjunto com a sua controladora implementaram uma série de medidas de precaução para que seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais públicos não se exponham a situações de risco, tais como: restrição de viagem nacionais e internacionais, utilização de meios de comunicação remota, home office etc.

* * *

Marcelo José Milliet
Diretor

Gustavo Henrique Simões dos Santos
Diretor


Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA